

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 16 MAR. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 080/2023

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR POR ATUAR EM
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE
ACORDO COM A LEI Nº 3720/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III, IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 1º, inciso III, da Lei Municipal Nº. 3879/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir, ao servidor abaixo relacionado, a **GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO OPERACIONAL DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL – GOEE-1**, de acordo com a Lei Municipal Nº. 3720/2014:

Nº	SERVIDOR	CH	CARGO	FUNÇÃO
01	MICHEL NUNES MENDONÇA	40h	Operador Equipamento Especial - OEE	Motorista - Padrão II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.01.2023.

CUMPRASE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal